

## EDITAL n. 088/2009

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **SIM - Sistema de Ingresso por Mérito 2** para ingresso na UNESC no segundo semestre letivo de 2009.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelo Edital nº 86/2009 da Reitoria, para ingresso no 2º semestre de 2009, de acordo com as normas a seguir especificadas.

### 1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, no dia **13/08/2009**, das 14h às 19h30.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original, ou xerox autenticado.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia. (original para conferência).

c) Histórico do curso superior – original e 1(uma) fotocópia.

d) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – Original e 1 fotocópia. (original para conferência)

e) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

f) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

h) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

### 3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca <sup>i</sup>	Taxa DCE <sup>ii</sup>	Total
Administração – Linha de Formação Específica - Comércio Exterior – noturno	<b>469,87</b>	6,00	6,00	<b>481,87</b>
Arquitetura e Urbanismo – vespertino	<b>1.058,40</b>	6,00	6,00	<b>1.070,40</b>
Artes Visuais – Bacharelado – noturno	<b>515,03</b>	6,00	6,00	<b>527,03</b>
Ciência da Computação – noturno	<b>535,83</b>	6,00	6,00	<b>547,83</b>
Ciências Biológicas – Licenciatura – noturno	<b>392,37</b>	6,00	6,00	<b>404,37</b>
Economia – noturno	<b>392,37</b>	6,00	6,00	<b>404,37</b>

Educação Física – Bacharelado – matutino	<b>489,93</b>	6,00	6,00	<b>501,93</b>
Engenharia Ambiental – matutino	<b>609,58</b>	6,00	6,00	<b>621,58</b>
Engenharia de Materiais – noturno	<b>681,54</b>	6,00	6,00	<b>693,54</b>
Farmácia – matutino	<b>825,54</b>	6,00	6,00	<b>837,54</b>
História – Bacharelado e Licenciatura – noturno	<b>392,37</b>	6,00	6,00	<b>404,37</b>
Nutrição – vespertino	<b>469,28</b>	6,00	6,00	<b>481,28</b>
Pedagogia – Licenciatura* - noturno	<b>274,66</b>	6,00	6,00	<b>286,66</b>
Psicologia – noturno	<b>531,63</b>	6,00	6,00	<b>543,63</b>
Secretariado Executivo– noturno	<b>326,91</b>	6,00	6,00	<b>338,91</b>
Tecnologia em Cerâmica e Vidro – noturno	<b>313,53</b>	6,00	6,00	<b>325,53</b>
Tecnologia em Gestão Comercial – noturno	<b>302,40</b>	6,00	6,00	<b>314,40</b>
Tecnologia em Gestão de Marketing – noturno	<b>378,00</b>	6,00	6,00	<b>390,00</b>

\* Valor líquido considerando desconto da bolsa de 30%

<sup>i</sup>Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

<sup>ii</sup> Taxa do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

<b>CURSOS</b>	<b>Valor Crédito Semestral</b>
Administração - Comércio Exterior (Ingressantes a partir do 1º Sem 2004)	140,96
Arquitetura e Urbanismo	226,79
Artes Visuais - Bacharelado (Ingressantes a partir do 2º Sem 2005)	154,51
Ciências Biológicas – Licenciatura	117,71
Ciência da Computação (Ingressantes a partir de 2º/2004)	160,75
Economia	117,71
Educação Física – Bacharelado	146,98
Engenharia Ambiental (Ingressantes a partir do 2º Sem 2005)	166,25
Engenharia de Materiais	163,57
Farmácia – Habilitação Farmacêutico (Generalista)	198,13
História	117,71
Nutrição	187,71
Pedagogia (considerar desconto de 30% para a 1ª fase)	117,71
Psicologia –Not	127,59
Secretariado Executivo	122,59
Tecnologia em Cerâmica e Vidro	94,06
Tecnologia em Gestão Comercial	113,40
Tecnologia em Gestão de Marketing	113,40

#### **4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA**

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.

- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

## **5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para o 2º Semestre de 2009, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

## **6. DAS VAGAS REMANESCENTES**

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito 2, para o 2º Semestre de 2009.

6.2. O Edital contendo a nominata dos candidatos será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net), dia **14/08/2009**.

6.2.1 A matrícula será realizada dia **17/08/2009, das 14h30 às 19h30** na UNESC, no Bloco Administrativo – sala 01 - Secretaria Acadêmica.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir, as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5. Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2009.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes

## **7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **17/08/2009**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula até **17/08/2009**, no horário de atendimento do curso.

**7.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

## **8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

8.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito 2 para o 2º Semestre de 2009.

## **9. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

9.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no *Campus* ou em locais conveniados, assim como no

**FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)**

ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

## **10. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

10.1. As aulas tiveram início no dia **03 de agosto de 2009**.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

11.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 11 de agosto de 2009.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
**REITOR DA UNESC**

---